

Congresso ou delegacia policial?

Carlos Chagas

Estão preocupados e surpresos os presidentes da Câmara e do Senado, que hoje reiniciam seus trabalhos. Por quê? Porque descobriram que assaltos, arrombamentos, roubos e furtos estão acontecendo em profusão no palácio do Congresso. Até batedores de carteira agem nos corredores parlamentares, para não falar das moças alegres que utilizam os salões próximos dos plenários para fazer propaganda de sua profissão, a mais antiga do mundo.

Preocupados, sim, mas surpresos por quê? Se o Congresso é o retrato do Brasil, o espelho da Nação, de que maneira evitar que aconteça, entre suas paredes, o que acontece fora? A miséria, o desemprego, o empobreecimento da classe média, a superpopulação urbana, tudo é causa da falta de segurança que assola o País e que agora, de maneira natural, acaba de chegar à chamada casa do povo.

Não poderia ser diferente no universo que abriga 503 deputados, 81 senadores, 14 mil funcionários e pertinho de seis mil agregados; entre jornalistas, lobbistas, pedintes, vendedores e toda uma fauna que vive ao redor.

Há traficantes de tóxico? Sem dúvida, e não se fala, de início, de parlamentares porventura ligados a essa atividade. Existem os bagrinhos, aqueles que vendem pó, como os contrabandistas, os descuidistas e tantos outros.

Dobrar o número de guardas ou reforçar a segurança sempre será uma solução, ainda que paliativa, porque se torna impossível designar um agente para cada sala, corredor ou gabinete, em regime de 24 horas e quem vai vigiar os agentes? Também não dá para barrar, nas portas de entrada, quem não comprove possuir emprego estável, empresa ou vida economicamente vitoriosa. São justamente os menos aquinhoados e os necessitados que procuram o Congresso.

Sendo assim, a conclusão surge fá-

cil: só resolvendo nacionalmente a questão social a sede do Legislativo ficará livre da crescente onda de criminalidade.

O tema comporta um desdobramento, gerado pela mesma origem: existem parlamentares acoplados com o crime. No caso, chama mais a atenção o tráfico de drogas, mas não constituirá crime, também, o tráfico de influência? A atuação em favor de interesses escusos, daqueles que dão rendimento quase tão bom quanto o da produção, do transporte e da venda do pó? É claro que os traficantes-deputados, se existem mesmo, devem ser punidos implacavelmente, tanto com a perda do mandato quanto com a cadeia pura e simples. Mas seria um bom começo se, mesmo sem a transformação do Congresso em ampla delegacia de polícia, viessem a ser denunciadas e apuradas outras práticas delituosas.

■ Carlos Chagas é jornalista e professor da Universidade de Brasília